



## **Clube Atlético ARAMAÇAN**

### **PREÂMBULO:**

**MEMORIAL DESCRITIVO CAA nº. 02/2022:** OBJETIVANDO CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS DE ENERGIA FOTOVOLTAÍCA PARA O CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN.

### **1 – DO MEMORIAL DESCRITIVO**

1.1 - O Memorial Descritivo poderá ser retirado no site <https://clubearamacan.com.br> e/ou no departamento de compras, 3º andar do prédio administrativo, Rua São Pedro, 345, Vila América, Santo André, S.P., a partir do dia 13/06/2022 das 09h00min às 17h00min, com término de retirada em 20/06/2022.

### **2- DO OBJETO E DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

2.1 - Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos, fornecimento e execução de Sistema de Microgeração de Energia Fotovoltaica no modelo **Grid Tie**, para atender plenamente o consumo anual de energia elétrica do Clube Atlético Aramaçan, que se encontra atualmente em **1.363.379 kWh / ano**.

\* Grid Tie – Sistema integrado a rede da ENEL

2.2 – O regime de contratação será de **Empreitada por Preço Global - A empresa vencedora deverá indicar o melhor fornecedor (qualidade e preço), para aquisição direta do clube do material necessário ao projeto fotovoltaico**”, considerando todos e quaisquer custos envolvidos, inclusive impostos, taxas, licenciamentos, etc. Apresentar custo de toda mão de obra direta e indireta, mobilização, estadias, materiais, equipamentos, projeto, testes, encargos sociais, “A.R.T.’s”, entre outros custos que venha a incorrer decorrentes da execução do projeto ora citado.

2.3 - É vedada a participação do mesmo representante para duas ou mais empresas.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - A proposta comercial e a documentação deverão estar contidas em envelope lacrado e mencionando exteriormente, uma etiqueta contendo a descrição do nome da empresa participante da concorrência, o número do CNPJ, e o objeto.

3.2 - A Razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverá ser a mesma constante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, encontrando-se vedada a utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.

3.3 - A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada, sem emendas ou rasuras e devidamente assinada por quem de direito.

3.4 – Entende-se pela proposta comercial o preço do serviço global.

3.5 - Não será admitida a participação de empresas impedidas por lei.

CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN - CNPJ: 57.510.760/0001-66 – Rua São Pedro, nº 345, Vila América, Santo André, S.P. – Cep: 09121-390 – Telefone: (11) 4972.82.00



## **Clube Atlético ARAMAÇAN**

3.6 – A participação das empresas será na modalidade carta-convite.

3.7 - O procedimento relativo à abertura dos envelopes recebidos e julgamento das propostas apresentadas processar-se-á na Sala de Reuniões da Diretoria Executiva e será coordenado pelos membros da Vice-presidência Administrativa que procederá na análise conforme estabelece o artigo 57, incisos II, V e VI do Regimento Interno do C.A.A..

### **vistoria técnica obrigatória**

3.8 - Para o envio da proposta deverá a empresa participante ter realizado **vistoria técnica obrigatória**, através de seu responsável e apresentar sua carteira de identificação no ato da realização ao responsável indicado pelo Clube Atlético Aramaçan, que acompanhará o participante, nas dependências da CONTRATANTE, e fornecerá uma cópia da última conta de energia elétrica do C.A.A., em razão da impossibilidade de apresentação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres, e especificação de áreas da unidade.

3.9 - A **vistoria técnica obrigatória** deverá ser agendada entre os dias 20/06/22 a 1º/07/22, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência através do número telefônico: (11) 4972-82-07, e cumprirá horário das 09h30min horas até às 16h30min, respeitando o horário intervalar para almoço, entre 12:00 às 13:30, os participantes deverão atender aos protocolos e cuidados sanitários de saúde, dentre outros;

3.10 - Para a **vistoria técnica obrigatória**, a empresa participante deverá fornecer, nome completo, apresentar a Carteira de identidade do responsável técnico que se estará no local da vistoria técnica, com o objetivo de cientificar-se das condições necessárias para elaboração de sua proposta de preço;

3.11 - O atestado de **vistoria técnica obrigatória**, será fornecido pelo Clube Atlético Aramaçan, que deverá ser anexado à proposta e é documento indispensável para participação da referida concorrência;

3.12 - Fica desde já estabelecido que não serão aceitas, em hipótese nenhuma, reclamações posteriores, por desconhecimento de quaisquer condições referentes às atividades a serem avaliadas por meio da **vistoria técnica obrigatória**.

## **4 - DOCUMENTOS -**

4.1 Para habilitação todos os interessados, deverão apresentar os documentos abaixo, a saber:

### **4.1.1. – Documentação jurídica:**

a) Contrato social ou equivalente em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



## **Clube Atlético ARAMAÇAN**

c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes.

### **4.1.2. – Documentação fiscal:**

- a) Prova de situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, conforme certidões emitidas, em data não superior a 90 (noventa) dias da data designada para o recebimento dos envelopes contendo as propostas, quando não contiverem indicação do seu prazo de validade;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), que pode ser retirada no site do TRT.

### **4.1.3. – Outras Declarações (somente para o vencedor da concorrência):**

- a) Declaração expressa do interessado aceitando as condições do presente Memorial Descritivo Comercial.
- b) - Declaração que, de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE, há perfeitas condições para execução completa dos serviços.
- c) - Declaração da empresa, sob a pena da lei, se responsabilizando no caso de seus funcionários ou prepostos vierem a mover futuras ações trabalhistas ou cíveis contra ela, ficando o Clube Atlético Aramaçan excluído do pólo passivo, ou seja, da responsabilidade solidária ou subsidiária.

## **5.1 - DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1.1- A Proposta comercial deverá especificar e indicar preços unitários de cada item de fornecimento, e instalação a Preço Global / Total do Sistema de unidade geradora, com todos os custos diretos e indiretos, fretes e homologação inclusos.

5.1.2- A proposta comercial deverá também indicar as condições de pagamento, até conclusão e entrega final dos sistemas, em pleno funcionamento, acompanhada de proposta de cronograma financeiro, deverá ainda, juntar documento referente a visita técnica obrigatória previamente agendada e realizada, fornecida pelo CONTRATANTE.

5.1.3- A proposta deverá também considerar nos preços um Seguro de Riscos de Engenharia e instalações de forma a cobrir eventuais danos causados ao sistema, os equipamentos, terceiros, propriedades e instalações do cliente, funcionários/instaladores mesmo que terceirizados, durante a execução da obra.

5.1.4- A validade da proposta deverá não ser inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta.



## **Clube Atlético ARAMAÇAN**

5.2- O preço proposto deverá abranger todos e quaisquer custos e despesas incidentes diretas e indiretas sobre a execução dos serviços, não importando a natureza, indispensáveis à plena execução integral do objeto do contrato.

5.3- Constar o nome, o endereço completo e o CNPJ da participante em papel timbrado.

5.4- Ser datada e assinada pelo representante legal da empresa participante, devidamente qualificado, com nome, cargo e ou função e CPF/RG.

### **6- DA ENTREGA DO ENVELOPE com Proposta e documentação**

6.1- O envelope contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e as Propostas Comercial e Técnica, deverão ser entregues, fechados, lacrados e indevassáveis, no Depto. de compras, aos cuidados de Daniela ou Kátia, no dia 18/07/22, das 09h30min às 16h30min, respeitando o horário intervalar para almoço, entre 12:00 às 13:30.

6.2- Deverão conter na parte externa do envelope as seguintes especificações:

#### **RAZAO SOCIAL E CNPJ DA CONCORRENTE**

**MEMORIAL DESCRITIVO CAA nº 02/2022,**

#### **OBJETO: ENERGIA FOTOVOLTAÍCA**

6.3- No valor proposto deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas, tais como: encargos, tributos, custos e demais despesas que venham a incidir na prestação de serviços objeto deste Memorial Descritivo.

### **Das Disposições Gerais e Critérios Técnicos (conforme dispõe art. 61, inc. III, do R.I.)**

#### **A – Carta Convite**

O Clube Atlético Aramaçan, é uma associação desportiva, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede na Rua São Pedro, 345, Vila América – Santo André - SP, e vem convidar empresas compatíveis à participar da presente concorrência.

Desta forma, o Clube Atlético Aramaçan vem por meio desta, apresentar as informações técnicas do projeto e solicitar proposta técnica e comercial para o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios, complementos e serviços necessários para o completo funcionamento de um Sistema de microgeração de energia fotovoltaica, nos termos do presente Memorial Descritivo.

#### **B – Escopo da Contratação**

O escopo de fornecimento deverá atender as seguintes especificações abaixo e serem, tantos serviços quanto produtos, entregues e executados no logradouro do CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN em Santo André - SP, compreendendo:

- Elaboração e Aprovação de Projeto Técnico no padrão da ENEL na concessionária;

CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN - CNPJ: 57.510.760/0001-66 – Rua São Pedro, nº 345, Vila América, Santo André, S.P. – Cep: 09121-390 – Telefone: (11) 4972.82.00



## Clube Atlético ARAMAÇAN

- Elaboração e aprovação de Projeto Executivo do Sistema de Microgeração da Energia onde deverão constar o traçado dos eletrodutos, quadros de distribuições, capacidades dos componentes de proteção do sistema.
- Os **Módulos/Painéis Fotovoltaicos** deverão ser de última geração, o mais atualizado à época de sua realização, com capacidade mínima de **530Wp** monocristalinos/policristalinos certificados pelo INMETRO – Classe A, T1 (MARCAS: JINKO, CANADIAN, TRINA, WEG ou RISEN);
- Os **Inversores** monofásicos/trifásicos com tensão de 220V/380V e frequência de 60Hz devem ser homologados pela ENEL e INMETRO / PROCEL - Classe A. (MARCAS: SOLIS, FRONIUS, SUNGROW, WEG ou INGETEAM)
- Os **suportes para os módulos**, em estrutura metálica de alumínio ou inox para correção de azimute de direcionamento dos módulos solares, para os telhados que assim o necessitarem,
- Os cabos, conectores, terminais, caixas de passagem, quadros elétricos, disjuntores bipolares/tripolares, proteção DPS, “string boxes” e sistema DR, demais elementos deverão atender as especificações técnicas do projeto e normas da ABNT.
- Fornecimento completo de **sistema de Proteção contra descargas atmosféricas S.P.D.A.** que consiste em sistema de aterramento das edificações, o sistema de proteção contra descargas atmosféricas e suas interligações com o sistema de aterramento, de acordo com a ABNT NBR 16690 e exigências técnicas dos fabricantes de sistemas fotovoltaicos.
- Fornecimentos de Sistema “On-line” e simultâneo para **monitoramento digital** do sistema via internet por WiFi e aplicativo de celular no modelo Android ou iOS, onde deverão constar a medição e todas as grandezas elétricas, a produção e consumo de energia diária, mensal e anual entre outros dados relevantes para monitoramento do sistema.
- **Adequações necessárias** do circuito de interligação entre o padrão de entrada e quadro de distribuição principal da edificação e dos dispositivos de proteção, manobra, barramentos, sinalização dos quadros de distribuição onde será feita a interligação com o sistema fotovoltaico.

Para o posicionamento dos módulos fotovoltaicos, deverão ser avaliados e considerados para definição do projeto os telhados existentes (locais 02,03,06,09,30,38) no clube e passíveis de uso para fixação das placas, conforme apresentado no **Anexo - Implantação Atualizada**.

- Este contrato de fornecimento terá caráter TURN KEY
- As empresas proponentes deverão fazer visita técnica “in loco” para dirimir quaisquer dúvidas, quando da elaboração da proposta técnica comercial.
- A empresa proponente antes da execução deverá instalar equipamento durante uma semana para verificar as grandezas elétricas e, constatar que não há presença significativa de harmônicas no sistema elétrico de potência.

### C – Produtos e Prazos

Os produtos a serem entregues pela empresa contratada são:

CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN - CNPJ: 57.510.760/0001-66 – Rua São Pedro, nº 345, Vila América, Santo André, S.P. – Cep: 09121-390 – Telefone: (11) 4972.82.00



## **Clube Atlético ARAMAÇAN**

- ART de projeto e execução de montagem de sistema de microgeração de energia fotovoltaica conforme a capacidade produtiva definida;
- Projeto aprovado pela ENEL na seção Projetos Particulares com comprovantes de aprovação e solicitação de substituição de medidor para o modelo bidirecional;
- Projeto “as built”;
- O Trámite da aquisição junto aos fabricantes dos módulos e inversores conforme especificados em projeto;
- Manual do Usuário de cada equipamento instalado com o Certificado de Garantia emitido pelo fabricante;
- Termos de garantia elaborada de forma clara e objetiva do sistema, contemplando os direitos e deveres de cada parte;
- N° de series e datasheet (folha de dados) dos equipamentos a serem instalados;
- Documentos contendo as manutenções e em sua periodicidade;
- Software que integre as leituras dos inversores na internet ou sistema de gestão;
- Plano de Manutenção preventiva e preditiva;

O prazo previsto para que o sistema inicie a geração de energia, ou seja, que os módulos fotovoltaicos e os inversores estejam instalados e integrados a rede da ENEL é de **120 (cento e vinte)** dias, contados do aceite formal da proposta.

### **D – Qualificações e documentações obrigatórias**

Somente poderão participar deste processo, pessoas jurídicas cujo objeto social exposto no Estatuto ou Contrato Social e Certidão de Registro do CREA, especifique atividade pertinente e compatível com o objetivo da presente licitação, e estejam legalmente no País, além de apresentar a comprovação das seguintes qualificações:

- Empresa deverá comprovar qualificação técnica e capacidade de fornecimento dos produtos, nas quantidades, qualidades e prazos especificados;
- Possuir cadastro na ENEL para aprovação de Projetos Particulares
- Possuir em seu corpo técnico profissional devidamente registrado no CREA;
- Todos os funcionários envolvidos no projeto deverão ser registrados conforme legislação trabalhista, e devidamente aptos e qualificados para a função; e deverão ter certificado da NR-10
- Possuir Certidões Negativas de Débitos junto ao Município, Receita Federal, INSS e Ministério do Trabalho, com prazo de validade vigente.
- Apresentar portfólio com indicação de principais clientes para os quais tenham instalado sistemas similares, com indicação de potência instalada e data de “start up” (partida).
- Apresentar cópia simples do Cartão CNPJ e inscrição municipal.
- Apresentar comprovação da qualificação econômico-financeira



## Clube Atlético ARAMAÇAN

- Apresentar, se possuir, proposta com incentivo junto a entidades financeiras para investimento deste projeto.

**OBS: Estas informações e documentos de qualificação deverão ser encaminhados juntamente com a apresentação das Propostas Técnica e Comercial, na data prevista, em envelope separado.**

### E – DA PROPOSTA TÉCNICA

- A proposta técnica deverá ser apresentada considerando o dimensionamento de quantidades de placas, de inversores e respectivas potências, de forma a assegurar uma **geração anual total mínima da ordem de 1.363.379 kWh**;
- Considerar o Sistema Solarimétrico Brasileiro fornecidas pelo SWERA, órgão responsável pelas aferições de irradiação solar diária para nossa latitude e longitude e que nos apresente um valor final da média anual de irradiação para cada local designado. Essas informações, aliadas a outros dados técnicos do sistema fotovoltaico, devem garantir uma eficiência energética do sistema de geração de 75% no mínimo;
- Apresentar especificações completas de todos os itens de fornecimento (equipamentos, componentes, estruturas, etc.) suas características, capacidades, potências, garantias e potência total do sistema em kWp;
- Apresentar informações técnicas, catálogos, referências dos principais equipamentos da proposta técnica;
- Apresentar plano de trabalho / de implementação do sistema proposto, com indicação de cronograma com previsão de execução, entregas, instalação, homologação e partida do sistema;
- Apresentar Quadro de Estimativas de Consumo mensal versus geração mensal;
- Apresentar Especificações Técnicas de todos os equipamentos/material, incluindo referências, catálogos ou desenhos e licenças, se aplicável. Desenhos, catálogos e referências devem ser anexados, se aplicável;
- Apresentar Quadro de Garantias mínimas, conforme modelo abaixo:

### QUADRO DE GARANTIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO          | PRAZO DE    |
|------|----------------------------------|-------------|
| 01   | INVERSORES (modelo)              | 10 anos     |
| 02   | MÓDULOS FOTOVOLTAICOS            | 12 /25 anos |
| 03   | ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DOS MÓDULOS | 25 anos     |
| 04   | INSTALAÇÕES                      | 1 ano       |



## F – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Eventuais dúvidas técnicas que venham a surgir durante ou após a visita técnica, a proponente deverá encaminhá-las, exclusivamente por **e-mail**, para [clubearamacan@aramacan.com.br](mailto:clubearamacan@aramacan.com.br) indicando no campo assunto “Energia Fotovoltaica – Dúvidas”, e estas, somente serão respondidas aos proponentes que tenham dado o “aceite” da Carta Convite.
- As propostas técnicas e comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado, separadas, em envelope fechado e lacrado, devidamente assinadas por representante legal da proponente,
- Os meios de análise, avaliação e julgamento seguirão critérios próprios e exclusivos do C.A.A., de caráter privativo.
- O Clube Atlético Aramaçan reserva-se o direito de escolher, a seu exclusivo critério, a proposta que melhor lhe atender, podendo ainda anular em todo ou em parte a concorrência dos preços, não cabendo às proponentes quaisquer direitos, vantagens, recursos, impugnações ou indenizações, sejam a que título for.
- O Clube providenciará local adequado para instalação do canteiro de obra e outras facilidades que sejam necessárias e de responsabilidade da Contratante, tais como banheiro, ponto de energia, ponto de água e sinal Wi-Fi para teste do sistema.
- A contratada se responsabilizará por eventuais danos que venha a causar durante o período de realização dos serviços, inclusive eventual quebra de telhas ou danos nos telhados e/ou áreas utilizadas, principalmente infiltração de água de chuva decorrente da instalação do sistema.
- Documentos e demais informações técnicas em anexo:
  - Anexo 1: Implantação Atualizada
  - Anexo 2: Conta de Energia (última)

Santo André, 10 de Junho de 2022.

VP ADM - DEPTO DE COMPRAS – CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN



## TERMO DE VISTORIA TÉCNICA

### CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN MEMORIAL DESCRITIVO DE CONCORRÊNCIA

Declaro que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, compareceu na VISITA TÉCNICA no local de execução dos serviços objeto desse Memorial Descritivo nº \_\_/\_\_, em / / \_\_\_\_\_, onde foram recebidos e instruídos pelo (a) colaborador (a) responsável abaixo descrito e assinado, ficando cientes das especificações técnicas administrativas, operacionais e todas as demais exigências para a realização dos serviços descritos no objeto do presente memorial descritivo, não podendo alegar desconhecimento das condições para execução de operação e realização do objeto descrito.

**Representante Legal da Empresa Participante:**

Nome:  
Endereço:  
CEP:  
CPF/MF:  
Cargo/Função:  
Cart. Ident. N<sup>o</sup> - Expedido por: SSP - .  
Nacionalidade:

Santo André, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
CLUBE ATLÉTICO ARAMAÇAN

\_\_\_\_\_  
Empresa Participante